



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.139 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias, concedida através da Portaria nº. 11.979, de 19 de novembro de 2018, da Servidora Pública Municipal THAÍS OLIVEIRA CLAUDIO MACHADO, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devendo a mesma retornar ao serviço, no dia 06 de janeiro de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
